Sindedif-JF conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

Página 4

Juiz de Fora (MG), Fevereiro de 2021 - Ano 69 - Nova Fase: Ano 36 - Nº 373 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991

Fundação de Djalma Medeiros

o Combate

www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil
1952 69 2021
69 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

FRENTISTA ASSALTADO CONTINUA TRAUMATIZADO

Página 3

"Disparada dos preços dos combustíveis derruba alegação patronal de prejuízo com a venda desses produtos" – afirma Sindicato

Após participar da 3ª rodada de negociação com o MINASPETRO (Sindicato patronal), o presidente do SINTRAPOSTO-MG (Sindicato dos frentistas), Paulo Guizellini, afirmou que "todo ano, na hora da negociação de reajuste salarial e outros benefícios para os frentistas, os proprietários dos postos de combustíveis aparecem com tremenda ***'choradeira'***, dizendo que não estão tendo lucros, estão operando no vermelho, etc., mas todo mundo sabe que os postos sempre conseguiram e têm conseguido grandes faturamentos, notadamente agora em que os preços dos combustíveis estão aumentando assustadoramente".

Páginas 2 e 3

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (de costas), participando da 3ª reunião com a comissão negociadora do MINASPETRO, no dia 9 de fevereiro, na sede do Sindicato patronal, em BH

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, o advogado Antônio da Silva Prado Júnior e o presidente do SINPOSPETRO-BH, Possidônio Valença, participando da 3ª reunião com a comissão negociadora do MINASPETRO (à direita), no dia 9 de fevereiro, em BH

Frentistas rejeitam contraproposta patronal apresentada na 3ª reunião

As entidades sindicais que representam os empregados nos postos de combustíveis de Minas Gerais, entre as quais o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, realizaram mais uma rodada de negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – MINASPETRO, na sede da entidade patronal, em Belo Horizonte, no dia 9 de fevereiro.

Nesse encontro que representou a terceira reunião da negociação coletiva referente à data-base de 1º de novembro de 2020, a comissão negociadora do MINASPETRO apresentou contraproposta de reajuste salarial pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos 12 meses anteriores à data-base de 1º de novembro do ano passado, ou seja, aplicação do índice de 4,77%, e só a partir de 1º de abril de 2021, isto é, sem efeito retroativo à data-base da categoria, que é 1º de novembro. Para quem não sabe, data-base é a ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da classe. Como o atual valor do "salário básico mensal" (garantia mínima) dos frentistas de Minas Gerais é de R$ 1.151,04, este valor passaria para R$ 1.205,94, representando um reajuste salarial de R$ 54,90.

Ainda de acordo com a contraproposta do Sindicato patronal apresentada na reunião, a cesta básica de alimentos ou vale-alimentação passaria de R$ 128,54 para R$ 134,67, recebendo o mesmo índice de 4,77%, o que representa um reajuste de R$ 6,13.

E a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) das empresas seria no valor de R$ 200,00.

Para Guizellini, contraproposta é "miserável e mesquinha"

Para o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, a contraproposta patronal "é inaceitável e chega a ser até indecente, porque representa mais arrocho salarial, estando muito abaixo das nossas expectativas e não atendendo às mínimas necessidades dos trabalhadores, ainda mais quando existe a pretensão patronal de excluir o efeito retroativo dos reajustes à data-base da categoria, pois isso é o cúmulo do absurdo e não tem nenhum cabimento, já que data-base é data-base, como é óbvio, e ela está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho que está em vigor e tem força de lei, não podendo ser desrespeitada nem pela classe profissional e nem pela categoria econômica, principalmente por uma das partes convenentes, como é o caso do MINASPETRO". De acordo com o sindicalista, "por essa e outras razões, a contraproposta patronal foi veementemente rejeitada e repudiada por todos nós que representamos os frentistas deste Estado".

Segundo Guizellini, "enquanto o Sindicato patronal insistir nessa contraproposta miserável e mesquinha, que não tem nenhum cabimento e mostra claramente a vontade da entidade patronal de remunerar de maneira péssima o exaustivo trabalho dos empregados dos postos de combustíveis, não há possibilidade de acordo".

Assim, decorridos quase quatro meses da data-base da categoria (1º de novembro de 2020), os frentistas de Minas Gerais continuam em plena campanha salarial, que teve início no dia 30 de setembro, quando foi realizada a assembleia geral da categoria, na qual foi aprovada a pauta de reivindicações dos trabalhadores que está sendo negociada com o Sindicato patronal.

Diante da dificuldade de acordo, as entidades marcaram nova reunião para o dia 22 de fevereiro, novamente na sede do Sindicato patronal, para prosseguimento das negociações.

“Disparada dos preços dos combustíveis derruba alegação patronal de prejuízo com a venda desses produtos” – afirma Guizellini

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou que “todo ano, na hora da negociação coletiva para a concessão de reajuste salarial e outros benefícios aos frentistas, os proprietários dos postos de combustíveis aparecem com tremenda ‘choradeira’ na mesa de negociação, dizendo que não estão tendo lucros, estão operando no vermelho, etc., mas todo mundo sabe que os postos de combustíveis em Minas Gerais sempre conseguiram e têm conseguido grandes faturamentos, notadamente agora em que os preços dos combustíveis estão aumentando assustadoramente”.

Em seguida, Guizellini assinalou: “Os jornais têm mostrado e todo mundo sabe que nos últimos três meses os preços dos combustíveis já subiram cinco vezes, chegando a 22% de reajuste. O litro da gasolina já está custando mais de R$ 5,00. Não há como negar a disparada dos preços dos combustíveis porque isso é público e notório. E os postos estão vendendo muito”.

Segundo o sindicalista, “já que os preços dos combustíveis estão aumentando constantemente, é óbvio que os postos estão lucrando muito, e isso é mais uma razão para que a classe patronal, representada pelo MINASPETRO, resolva dar mais valor ao trabalho dos frentistas, concedendo-lhes um reajuste salarial justo e digno, pois os frentistas, derramando diariamente o seu suor em seus locais de trabalho, proporcionam lucros fabulosos aos seus patrões, principalmente quando os preços dos combustíveis disparam assustadoramente como está acontecendo agora”.

O sindicalista salienta que “os dados incontestáveis divulgados pelo noticiário mostrando a disparada vertiginosa dos preços dos combustíveis fazem ruir por terra qualquer ‘choradeira’ ou argumento de qualquer dono de posto que alegue prejuízo com a venda de combustíveis em qualquer cidade de Minas Gerais”.

Continuando, Guizellini ressalta: “Os frentistas já estão sofrendo a agressividade do novo coronavírus, correndo risco de contágio e, inclusive, podendo levar contaminação para a família deles também. Não recebem nenhum benefício em consequência disso e ainda estão sofrendo a imposição patronal da defasagem salarial, já que o Sindicato patronal só vem retardando a negociação salarial”.

Conforme afirmou Guizellini, “estamos diante de uma tremenda injustiça porque enquanto os preços dos combustíveis só sobem, os salários dos frentistas continuam parados, por culpa do MINASPETRO, que se recusa a conceder aos trabalhadores um aumento salarial que seja pelo menos razoável, sendo que os frentistas já estão sofrendo com essa terrível pandemia da Covid-19 e não podem ficar sofrendo também mais achatamento salarial, considerando que, vale repetir, eles proporcionam lucros fabulosos aos seus patrões”.

Finalizando, o presidente do SINTRAPOSTO-MG salienta: “Mas mesmo diante da insensibilidade que o Sindicato patronal tem demonstrado até agora, continuamos esperando que os patrões reconheçam que nós, frentistas, merecemos um salário digno, e no próximo encontro dos Sindicatos, a comissão negociadora do MINASPETRO apresente contrapropostas aceitáveis na mesa de negociação coletiva”.

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTES NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br

- Carnaval 2021: feriado, ponto facultativo ou dia normal de trabalho?
- Juiz concede rescisão indireta a empregado que negou mudança de turno porque precisava cuidar da mãe doente à noite
- Justiça do Trabalho mantém obrigação de pagamento de acordo firmado antes da pandemia
- Justiça do Trabalho reconhece relação de emprego de doméstica que recusou anotação da carteira de trabalho porque recebia bolsa-família

Frentista assaltado continua traumatizado

Em consequência da tentativa de assalto que sofreu no posto de combustíveis em que trabalha, no Bairro Cerâmica, em Juiz de Fora, durante horário de serviço, o frentista Dalbert de Oliveira continua traumatizado, sentindo muito medo e verdadeiro pavor durante o trabalho. Segundo ele, o assalto lhe causou sérios transtornos psíquicos, levando-o a ficar “com medo até de ir trabalhar” no estabelecimento.

Dalbert conta que estava em seu local de trabalho às 5h50min do dia 1º de fevereiro quando surgiram dois indivíduos e um deles, armado de revólver, anunciou o assalto. O frentista, que estava sozinho na pista do posto de combustíveis, afirmou que não tinha dinheiro porque toda a arrecadação da venda de combustíveis é colocada no cofre-forte do posto. O bandido armado deu uma coronhada na testa de Dalbert, atingindo-lhe o nariz. Com o nariz quebrado e sangrando, o trabalhador correu apavorado. O ladrão, então, efetuou um disparo de arma de fogo que quase alvejou Dalbert, indo atingir a parede do posto.

Logo em seguida, os bandidos fugiram, não deixando nenhuma pista e não conseguindo roubar nada.

A Polícia Militar foi chamada, fez rastreamento nas imediações, mas não conseguiu prender ninguém. Ato contínuo, a viatura da PM levou Dalbert para o HPS (Hospital de Pronto Socorro), onde ele foi medicado.

Dalbert afirma que já tinha sido vítima de assalto no mesmo local de trabalho. O fato, segundo o frentista, ocorreu em março de 2019, por volta das 20h30, quando ficou na mira do revólver de um ladrão, que roubou cerca de 250 reais. Na ocasião, Dalbert estava trabalhando junto com outro frentista.

Dalbert afirma que ficou sabendo, através de outros frentistas que já trabalharam na mesma empresa, que o referido posto de combustíveis já foi alvo de outros assaltos quando ele ainda não trabalhava lá.

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

SINDEDIF-JF conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF conseguiu aumento salarial, reajuste do valor do tíquete-alimentação e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shoppings centers".

Em campanha salarial desde o dia 21 de outubro de 2020, quando houve a assembleia geral da classe que aprovou a pauta de reivindicações que foi negociada com o Sindicato patronal, a categoria finalmente conseguiu fechar acordo com a entidade patronal durante negociação virtual realizada entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira – SINDICON, após duas reuniões presenciais entre as duas entidades (nos dias 4 e 18 de janeiro, na sede do Sindicato patronal) objetivando a celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da classe.

A atual Convenção tem vigência por dois anos, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Como esse instrumento normativo é renovado a cada ano para concessão de reajuste salarial e outros benefícios aos trabalhadores, sempre na data-base da categoria (dia 1º de janeiro, no caso dos empregados dos condomínios), a renovação da Convenção foi feita através da celebração de Termo Aditivo à mesma. E o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, ressalta que "o empregador que descumprir qualquer cláusula da Convenção fica obrigado a pagar ao empregado prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe".

O advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do SINDEDIF-JF; o presidente da entidade trabalhista, Luiz José da Silva; e o presidente do SINDICON, Márcio Tavares, na 2ª reunião da negociação coletiva, no dia 18 de janeiro. *(Foto: Arquivo O Combate)*

Neste ano, por causa da pandemia da Covid-19, o processo de negociação da pauta de reivindicações encaminhada pelo SINDEDIF ao SINDICON foi realizado não só através de reuniões presenciais entre os dois Sindicatos como também de modo virtual, ou seja, por meios eletrônicos.

Reajuste salarial supera o índice da inflação oficial

O índice de reajuste salarial conquistado pelo Sindicato foi de 5,45% e é considerado significativo porque superou o índice da inflação oficial, ou seja, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que foi de 4,52% em 2020.

Assim, com a celebração do 2º Termo Aditivo à Convenção, os trabalhadores dos condomínios conseguiram a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação e até um ganho real em relação ao IPCA, já que o percentual de reajuste salarial foi de 5,45% e o IPCA do ano passado foi de 4,52%. "Apesar da terrível crise econômica que o Brasil vem enfrentando há anos, crise que agora foi agravada pela pandemia do novo Coronavírus, conseguimos importantes vitórias na nossa luta sindical em benefício dos trabalhadores, tais como o índice de reajuste salarial superior ao índice da inflação oficial e o aumento do valor mínimo do tíquete-alimentação para todos os empregados dos condomínios de Juiz de Fora" – salienta o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Como se sabe, os empregadores, por determinação da Convenção, estão fornecendo tíquete-alimentação a todos os seus empregados, todos os meses, desde 1º de janeiro de 2014, sendo que a partir de 1º de janeiro de 2021 o valor mínimo do referido benefício passou a ser de R$ 148,00. "O tíquete-alimentação era uma antiga reivindicação da categoria. Todos os anos o Sindicato lutava por este benefício. Felizmente, em 2014, a nossa luta foi coroada de êxito, pois conseguimos mais este benefício para os companheiros trabalhadores representados por este Sindicato" – informa Luiz.

Remuneração mínima dos empregados dos condomínios comerciais passa para R$ 1.455,00

Com o reajuste de todos os salários da categoria no percentual de 5,45%, o piso salarial dos empregados dos condomínios comerciais (inclusive os "shoppings") de Juiz de Fora passou para R$ 1.307,00, enquanto o piso salarial dos empregados dos condomínios residenciais passou para R$ 1.234,00, desde 1º de janeiro de 2021.

Mas como todos esses trabalhadores passaram a ter direito, como conquista do Sindicato, desde 2014, ao tíquete-alimentação, agora no valor mínimo de R$ 148,00, a remuneração mínima (incluindo o valor do tíquete-alimentação) dos empregados dos condomínios comerciais (inclusive "shoppings") passou para R$ 1.455,00, e a remuneração mínima dos empregados dos condomínios residenciais passou para R$ 1.382,00.